



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.341 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - 03 PÁGINAS

OUTROS ATOS

PARECER - CMDPI

PARECER Nº 01/2025 – REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2024 PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

A Comissão do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.717, de 29 de novembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 4.087, de 30 de março de 2017, e atendendo à Resolução nº 88, de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2025, para apreciação dos relatórios constituídos por extratos bancários de conta corrente, demonstrativos de aplicações financeiras com respectivos rendimentos de cada mês, no período de janeiro a junho de 2024 e o espelhamento correspondente de prestação de contas, apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados/MS.

A Comissão analisou os documentos apresentados, tendo tomado ciência da movimentação financeira do primeiro semestre de 2024, que consistiu na demonstração do saldo anterior, em 31/12/2023 no valor de R\$ 1.358.612,22 (Hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) que foi acrescido dos resultados das aplicações financeiras, no período de janeiro/24 a junho/24, no total de R\$ 52.479,91 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), e mais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), PIX recebido de THIAGO FERN, creditado em conta corrente em 06 de fevereiro de 2024, tendo alcançado, em 30/06/2023, um saldo de R\$ 1.414.092,13 (Hum milhão, quatrocentos e quatorze mil e noventa e dois reais e treze centavos).

Entretanto, o saldo em 30/06/2024 nos registros contábeis apresentou uma diferença a menor, em relação aos extratos bancários, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Por fim, esta Comissão do Fundo, com fundamento nas peças financeiras apresentadas, atesta o conhecimento das contas e as respectivas movimentações decorrentes das aplicações financeiras e do valor creditado em conta bancária, conforme mencionado acima, dá parecer desfavorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa – FMDPI, referente ao primeiro semestre de 2024, e aguarda que o valor que gerou a diferença seja devidamente contabilizado.

É o parecer.

Dourados/MS, 18 de fevereiro de 2025.

Gênesis Ferreira Bezerra

Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PARECER - CMDPI

Margarete Medina Maciel
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Rosa Gomes de Souza
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Crislaine do Nascimento Benites Manfre
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Wilson Vieira de Lima
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Judite Medeiros da Silva
Titular: Representantes da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB

Patrícia da Silva Espíndola
(Fraternidade de Aliança Toca de Assis)
Titular: Representantes das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para idosos

Marilsa Máximo Antônio da Silva
(CCI Maria Martiminiano)
Titular: Representantes dos usuários das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência)

Adelina Leonello da Silva
(Pastoral da Pessoa Idosa)
Titular: Representantes das entidades que desenvolvem atividades com os idosos

Idalina Cristina Ferrari
(UEMS-Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)
Titular: Representantes das Instituições de ensino superior

Alair Larranhaga Tebar
Titular: Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

PARECER Nº 02/2025 – REFERENTE AO 2º SEMESTRE/2024
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

A Comissão do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.717, de 29 de novembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 4.087, de 30 de março de 2017, e atendendo à Resolução nº 88, de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2025, para apreciação dos relatórios constituídos por extratos bancários de conta corrente, demonstrativos de aplicações financeiras com respectivos rendimentos de cada mês, no período de janeiro a junho de 2024 e o espelhamento correspondente de prestação de contas, apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados/MS.

A Comissão analisou os documentos apresentados, tendo tomado ciência da movimentação financeira do segundo semestre de 2024, que consistiu na demonstração do saldo anterior, em 30/06/2024 no valor de R\$ 1.414.092,13 (Hum milhão quatrocentos e quatorze mil, noventa e dois reais e treze centavos) acrescidos dos resultados de aplicações financeiras, no período de julho/24 a dezembro/24, no total de R\$ 72.509,54 (setenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e mais a quantia de R\$ 486.626,35 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) referente a valor de arrecadação DIRF/2024, creditado na conta corrente em 26 de julho de 2024, que somados a uma doação designada do Banco SICOOB, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) totaliza em 31/12/2024, um saldo de R\$ 2.057.228,02 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos). Entretanto, uma das peças apresentadas, o documento contábil denominado “Razão analítico – Conciliação Bancária” apresenta um saldo de R\$ 1.411.592,13 (hum milhão, quatrocentos e onze, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos), exatamente uma diferença de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em razão da falta de lançamento contábil no mês em que ocorreu o evento. Esta diferença, entretanto foi corrigida no mês agosto, com o respectivo lançamento como “depósito não identificado” em 30/08/2024. Portanto, o saldo é consistente com os extratos bancários, em 31 de dezembro de 2024. Por fim, esta Comissão, mediante a análise das peças financeiras apresentadas, com base na movimentação bancária demonstrada, e considerando não ter havido movimentação de saída, e que o saldo final é consistente em ambos os documentos, dá parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa – FMDPI, referente ao segundo semestre de 2024.

É o parecer.

Dourados/MS, 18 de fevereiro de 2025.

Gênesis Ferreira Bezerra
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Margarete Medina Maciel
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Rosa Gomes de Souza
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Crislaine do Nascimento Benites Manfre
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Wilson Vieira de Lima
Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Judite Medeiros da Silva
Titular: Representantes da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB

PARECER - CMDPI**Patrícia da Silva Espíndola****(Fraternidade de Aliança Toca de Assis)****Titular: Representantes das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para idosos****Marilsa Máximo Antônio da Silva****(CCI Maria Martiminiano)****Titular: Representantes dos usuários das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência)****Adelina Leonello da Silva****(Pastoral da Pessoa Idosa)****Titular: Representantes das entidades que desenvolvem atividades com os idosos****Idalina Cristina Ferrari****(UEMS-Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)****Titular: Representantes das Instituições de ensino superior****Alair Larranhaga Tebar****Titular: Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB****PARECER FINAL Nº 01/2025****PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4.087, de 30 de Março de 2017, e atendendo a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2025, para apreciação dos relatórios que compreendem extratos bancários, razão analítico-conciliação bancária e os demonstrativos das aplicações financeiras do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMDPI, referentes aos primeiro e segundo semestres de 2024, por conseguinte, a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2024, apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os pareceres da Comissão de Fundo e os respectivos documentos apresentados, tendo tomado ciência das movimentações do fundo municipal do direito da pessoa idosa no exercício de 2024, que apresentou saldo inicial, em janeiro de 2024 de R\$ 1.358.612,22 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos); rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 125.489,45 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Repasse do IRPF R\$ 486.626,35 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); valor recebido mediante crédito em conta, via PIX, de uma pessoa física identificada como THIAGO FERN, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e doação do SICOOB, destinada para FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), perfazendo um saldo ao final do exercício de 2024 no valor de R\$ 2.057.228,02 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos).

Por fim, este Conselho com fundamento nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao exercício de 2024, para o balanço de 2024.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2025.

Gênesis Ferreira Bezerra**Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED****Margarete Medina Maciel****Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS****Rosa Gomes de Souza****Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS****Crislaine do Nascimento Benites Manfre****Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV****Wilson Vieira de Lima****Titular: Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico****Judite Medeiros da Silva****Titular: Representantes da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB****Patrícia da Silva Espíndola****(Fraternidade de Aliança Toca de Assis)****Titular: Representantes das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para idosos****Marilsa Máximo Antônio da Silva****(CCI Maria Martiminiano)****Titular: Representantes dos usuários das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa das pessoas idosas (centros de convivência)****Adelina Leonello da Silva****(Pastoral da Pessoa Idosa)****Titular: Representantes das entidades que desenvolvem atividades com os idosos****Idalina Cristina Ferrari****(UEMS-Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)****Titular: Representantes das Instituições de ensino superior****Alair Larranhaga Tebar****Titular: Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**